



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº. 058-E-2022.**

**EXPEDIENTE**  
07/06/22

## RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Mario Marcus Leão Dutra, através da prerrogativa que lhe assiste na Lei Orgânica deste Município, protocolou na secretaria desta Casa o projeto de lei que ***“ALTERA ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA DO QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.084 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA INCLUSÃO DE PROJETO E ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DE ATIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*** No âmbito da Câmara Municipal, o projeto tomou a forma do Projeto de Lei nº 058-E-2022.

O Nobre Prefeito justificou a esta Casa a proposta legislativa às fls. 03.

Encaminhou os anexos com as modificações do PPA às fls. 04/05.

Segundo determinação Regimental a Douta Procuradora da Câmara Municipal analisou o referido projeto e exarou seu parecer às fls. 07/12.

Após o referido r. parecer ser lido em Plenário os autos do projeto de lei com o r. parecer da Douta Procuradora do Legislativo deve regimentalmente ir para o parecer Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, assim ocorreu o encaminhamento.

Os autos do Projeto de lei estão para a Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos emitir seu parecer.

É o relatório, sucinto.



**Câmara Municipal de Conselheiro  
Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS,  
TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº. 058-E-2022.**

**FUNDAMENTAÇÃO**

O presente projeto de lei quer modificar os “**ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA DO QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.084 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**” (sic).

O Nobre Prefeito justificou que o referido projeto de lei “*inclui o projeto 1187 - CONSTRUÇÃO DE UPA, inclui a atividade 2237 - POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA e altera a nomenclatura da atividade 2033 para NÚCLEO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO do anexo referente às Ações integrantes do Programa. previsto da Lei Municipal nº6.084 de 22 de dezembro de 2021, Plano Plurianual - PPA do quadriênio de 2022 a 2025 e da Lei Municipal nº 6.083. de 22 de dezembro de 2021*”(sic).

Pois bem. Nos termos do art. 89, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compete a Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos analisar a admissibilidade orçamentária e financeira – que enfatiza a compatibilidade da proposição com as leis orçamentárias, a existência de dotação orçamentária e a disponibilidade de recursos para execução das medidas decorrentes deste projeto.

No que tange ao conteúdo proposto pela proposta de lei não tem óbice orçamentário e financeiro que impeça a votação do projeto de lei pelo plenário desta Casa.

**CONCLUSÃO**



**Câmara Municipal de Conselheiro  
Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS,  
TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº. 058-E-2022.**

Ante o exposto, o Projeto de Lei em análise pode ser levado para Plenário para dar aos Nobres Vereadores oportunidade de votarem a favor do mérito deste.

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR ANDRE LUIS MENEZES



VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO



VEREADOR ANGELINO CLAUDIO PIMENTA NETO



**Câmara Municipal de Conselheiro  
Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS,  
TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º. 058-E-2022.**

**EMENDA N.º 01 AO PROJETO DE LEI N 058-E-2022**

A Ementa do Projeto de Lei n.º 058-E-2022 passa a vigor com a seguinte redação:

*"ALTERA ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA DO QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 6.084, DE 22. DE DEZEMBRO DE 2021, PARA INCLUSÃO DE PROJETO E ALTERÇÃO DA NOMENCLATURA DE ATIVIDADE, ALTERA AS LEIS N.º 6.057, DE 27 DE JULHO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E 6.083 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR ANDRE LUIS MENEZES

  
VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

  
VEREADOR ANGELINO CLAUDIO PIMENTA NETO